**Ofício-Circular DCF** nº 001/2015

Em, 20 de janeiro de 2015*.*

**Assunto:** Regularização de Restos a Pagar Processados e Passivo Financeiro.

OBSERVAÇÃO**:** As unidades gestoras 153257, 153260, 153265, 153269, 153271, 153272, 153276, 153277, 153283, 153284, 153290 e 153292 podem desconsiderar este ofício, pois não possuem Restos a Pagar Processados**.**

Ao responsável pelo Setor Contábil e Financeiro da UFMG.

Prezado(a) Senhor(a),

Como forma de esclarecer sobre os procedimentos para regularização dos Restos a Pagar Processados, Fonte de Recursos a classificar do Passivo Financeiro e inclusão de novo documento hábil no SIAFI-Web, estamos enviando arquivo em anexo, contendo o Passo a Passo para a correta contabilização.

Solicitamos que o referido arquivo seja lido com bastante atenção e os procedimentos sejam aplicados até o final de **JANEIRO/2015**, para que não haja restrições contábeis na UFMG.

Informamos que a não observância das instruções será passível de restrição contábil da Unidade Gestora.

Caso tenham dúvidas, favor entrar em contato com a equipe da Divisão de Contabilidade/DCF no telefone 3409-4098.

Atenciosamente,

Macilene Gonçalves de Lima

Diretora do Departamento de Contabilidade e Finanças da UFMG